

Santo André, 31 de outubro de 2025.

De: Consultor Legislativo - 06

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 7312/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 43/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM 43/2025, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer jurídico

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Rodolfo Severiano de Oliveira

Consultor Legislativo

